



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CAMPUS FLORIANÓPOLIS, DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ELETROTÉCNICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA (PPGEEL)

Edital 01/2025/PPGEEL

Processo de seleção simplificado de discentes para vagas especiais no curso de Mestrado Profissional em Sistemas de Energia Elétrica (MPSEE) do IFSC

Cronograma:

Inscrições: 06/06/2025 até 13/07/2025.

Análise da documentação: 14/07/2025 até 17/07/2025.

Divulgação dos selecionados para as entrevistas: 18/07/2025.

Entrevistas com os candidatos(as): 21/07/2025 até 25/07/2025.

Divulgação dos selecionados para o curso de nivelamento: 01/08/2025.

Período do curso de nivelamento: 18/08/2025 até 29/08/2025.

Início das aulas: 01/09/2025.

Local das inscrições:

Exclusivamente pelo e-mail: coord.mpsee.fln@ifsc.edu.br

Pré-requisitos e documentação:

1. Ler e estar de acordo com a Resolução Interna 01/2023/PPGEEL, a qual define as regras para o discente com matrícula especial no PPGEEL. A respectiva resolução está disponível em <https://www.ifsc.edu.br/en/sistemas-energia-documentos>
2. Documento oficial de identificação com foto.
3. Diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC (ou declaração de estar concluindo o curso) em Engenharia Elétrica, Tecnólogo em Sistemas de Energia Elétrica e afins, conforme tabela de títulos profissionais do CONFEA (Grupo 1: Engenharia e Modalidade: Eletricista)*.
4. Histórico escolar do curso de graduação.
5. Questionário de interesse preenchido e assinado pelo candidato(a), conforme Anexo I.
6. Declaração assinada pelo candidato com a Média Simples Aritmética (MSA)** das notas das disciplinas aprovadas no Histórico Escolar e do Conceito Preliminar do Curso (CPC)***, conforme Anexo II.

*Ver Tabela de Títulos Profissionais - Anexo da Resolução 473/02 do CONFEA, atualizado em 21/01/2025 e disponível em: <https://normativos.confea.org.br/Ementas/Visualizar?id=521>

**A MSA (com duas casas decimais) corresponde ao somatório das notas das disciplinas aprovadas dividido pelo número delas. Esse valor deve ser calculado pelo próprio candidato (autodeclaração) e inserido no retângulo que está disponível no modelo de declaração no Anexo II.

*** CPC conforme plataforma eMEC (<https://emec.mec.gov.br>). No caso de cursos sem CPC será atribuído o conceito 1.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

CAMPUS FLORIANÓPOLIS, DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ELETROTÉCNICA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA (PPGEEL)

Vagas:

Até 20 vagas para matrícula especial.

Etapas e critério de seleção:

Etapas 1: Análise da documentação fornecida, com avaliação das notas obtidas no curso de graduação (MSA) ponderadas pelo Conceito Preliminar do Curso (CPC) e, do conteúdo do questionário de interesse.

Etapas 2: Entrevista de até 20 minutos, realizada na presença de pelo menos 2 docentes do curso.

Etapas 3: Curso de nivelamento, sendo necessário obter no mínimo nota 6 (seis) nas duas unidades curriculares ofertadas nesta etapa.

Resultados:

No site <https://www.ifsc.edu.br/en/sistemas-de-energia-eletrica> nas datas previstas no cronograma.

Observações:

1. Exceto as inscrições, todo o processo de seleção e as aulas do curso de MPSEE são realizados exclusivamente no formato presencial no Câmpus Florianópolis. As disciplinas são ministradas de segunda a sexta-feira no período noturno (18h30 às 22h30).
2. O respectivo edital é apenas para vagas especiais e de responsabilidade do PPGEEL, o qual fica desobrigado a preencher todas as vagas disponíveis.
3. Por deliberação do Colegiado do PPGEEL, todos os discentes com matrícula especial deverão cursar obrigatoriamente as unidades curriculares de Introdução a Otimização (30 h) e Geração e Fontes Alternativas de Energia Elétrica (45 h) que irão ocorrer no 3º e 4º Bimestres de 2025 respectivamente. O calendário do curso de MPSEE está disponível em <https://www.ifsc.edu.br/en/sistemas-energia-calendario-academico>
4. Caso tenha interesse em futuramente permanecer no curso como discente regular, o discente com matrícula especial obrigatoriamente terá que participar do edital de seleção regular.
5. O candidato(a) que não for selecionado neste processo seletivo simplificado (vagas especiais) poderá participar do processo seletivo regular.
6. O edital de seleção regular deverá ser divulgado no segundo semestre de 2025 (para ingresso em 2026) e é de responsabilidade do Departamento de Ingresso do IFSC (DEING) em conjunto do PPGEEL.
7. Posteriormente, o discente regular poderá solicitar validação das disciplinas cursadas e aprovadas no período em que esteve com matrícula especial, conforme a Resolução Interna 02/2023/PPGEEL disponível em <https://www.ifsc.edu.br/en/sistemas-energia-documentos>.

ANEXO I – QUESTIONÁRIO DE INTERESSE

NOME DO CANDIDATO(A) _____

1 – ÁREAS DE PESQUISA (marque quantas achar necessário)

- | | |
|---|--|
| ☐ Fontes Alternativas de Geração de Energia | ☐ Planejamento de Sistemas de Energia Elétrica |
| ☐ Acionamento e Controle de Máquinas Elétricas | ☐ Tarifação de Energia Elétrica |
| ☐ Eficiência e Qualidade da E. E. | ☐ Operação, Supervisão e Controle de Sistemas de Energia Elétrica |
| ☐ Microrredes, Smart Grids e Usinas Virtuais | ☐ Gerenciamento pelo Lado da Demanda |
| ☐ Conversores estáticos de energia | ☐ Desenvolvimento de ferramentas computacionais |
| ☐ Retificadores com Alto Fator de Potência | ☐ Mercado e comercialização de Energia Elétrica |
| ☐ Filtros Ativos de Potência | ☐ Regulação e Legislação do Setor Elétrico |
| ☐ Modelagem e Controle de Conversores | ☐ Inteligência Artificial aplicada ao Setor Elétrico |
| ☐ Conversores Multiníveis | |

2 – EMPRESA EM QUE TRABALHA E CARGO ATUAL

3 – TEMPO DISPONÍVEL SEMANAL DE DEDICAÇÃO AO MESTRADO (além das horas de aula)

- ☐ Entre 2 e 8 horas ☐ Entre 8 e 14 horas ☐ Entre 14 e 20 horas ☐ Mais que 20 horas

4 – RELAÇÃO DO MESTRADO COM AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA EMPRESA

ANEXO II – DECLARAÇÃO

Eu, _____ (nome), declaro para os devidos fins que a minha Média Simples Aritmética (MSA) do curso de _____ (graduação e universidade/instituto), para o processo de seleção simplificado conforme o Edital de Ingresso N° 01/2025/PPGEEL é de:

Declaro também, que o Conceito Preliminar de Curso da graduação supracitada, consultado por meio da Plataforma EMEC (<https://emec.mec.gov.br>) é de:

Assinatura do candidato(a)

_____, _____ de _____ de 2025.